



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 677/2025**

**PROJETO DE LEI N.º 14.571**, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para prever a implantação ou substituição de placas toponímicas por particulares.

**PARECER 73**

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, tem por objetivo alterar a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para prever a implantação ou substituição de placas toponímicas por particulares.

A iniciativa tem o intuito de facilitar a implantação e substituição de placas toponímicas ao prever a possibilidade de participação de cidadãos interessados.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica de n.º 67, que atesta a sua legalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique-Xique”

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**  
“Madson Henrique”

**MARIANA CERGOLI JANEIRO**  
“Mariana Janeiro”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

/her





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B347-C43F-DFD4-2525

